



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/PMGJT/2022.

Número de inscrição do candidato: 3-32-21/2022

Nome Completo: Anderson William Ortega.

Motivo alegado pelo candidato: trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; o candidato alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.

Resposta: () Deferido (x) Indeferido.

A documentação comprobatória apresentada juntamente com o recurso confere como documentação anexada no ato da inscrição. Portanto, após uma reanálise verificamos que a nota foi pontuada de forma correta; sendo 20 pontos da licenciatura em Educação Física; 15 pontos do certificado BNCC; 10 pontos do certificado de Psicopedagogia. O certificado de pós - graduação não foi incluso na somatória, pois o mesmo não se enquadra na área concorrida, conforme o edital 9.1.2.

Número de inscrição da candidata: 3-8-2/2022.

Nome Completo: Rosimar Cardoso Ribeiro.

Motivo alegado pela candidata: trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; a candidata contesta o resultado da homologação para a vaga na qual concorrida.

Resposta: () Deferido (x) Indeferido.

Após uma reanálise verificamos que a nota foi pontuada de forma correta, uma vez que a documentação apresentada juntamente como recurso, não confere com os documentos anexados na inscrição. Os documentos anexados na inscrição foram o verso de um currículo, frente da carteira de trabalho e verso de um certificado. Sendo assim não se enquadra nos critérios do edital 9.1.2.

Número de inscrição da candidata: 3-31-16/2022.

Nome Completo: Daniele Mota Da Silva Dias.

Motivo alegado pela candidata: trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.

Resposta: () Deferido (x) Indeferido.

A documentação comprobatória apresentada juntamente com o recurso foi pontuada como deveria, assim realizando uma reanálise, a pontuação da candidata é de 20 pontos referente a licenciatura em pedagogia. O certificado anexado contém apenas 40hs, não atendendo os critérios do edital 9.1.1, (os certificados de formação continuada com carga horaria mínima de 160hs).

Número de inscrição da candidata: 3-8-9/2022

Nome Completo: Rosimar Dos Santos Soares Da Silva.

Motivo alegado pela candidata: trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; a candidata alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.

Resposta: (x) Deferido () Indeferido.

A documentação comprobatória anexada no ato da inscrição não foi devidamente pontuada como deveria. Portanto, realizando uma nova correção a pontuação é de, 20 pontos do certificado de cuidador escolar e 50 pontos da licenciatura em letras, sendo assim ficou determinado também pela Comissão responsável do teste seletivo simplificado que fosse realizado uma nova análise de pontuação de todos os candidatos, a fim de evitar possíveis omissões em seus resultados.

Número de inscrição da candidata: 3-8-4/2022

Motivo alegado pela candidata: trata-se de recurso justificado para revisão da pontuação; a candidata alega não ter sido pontuada de forma correta de acordo com os documentos anexados.

Nome Completo: Luana Das Neves Neto.

Resposta: () Deferido (x) Indeferido.

A documentação comprobatória anexada no ato da inscrição foi devidamente pontuada como deveria. assim realizando uma reanálise, a pontuação da candidata é de 10 pontos referente ao certificado de cuidador escolar que a mesma anexou. Foi anexado um atestado de matrícula no qual não atende aos critérios do edital 9.1.2, os outros certificados não comprovam carga horária de 60hs conforme o edital 9.1.2.

Considerando: os resultados do recurso, a Comissão do Teste Seletivo Simplificado 001/PMGJT/2022, resolve realizar uma reanálise nas pontuações de todos candidatos, a fim de evitar possíveis omissões em seus resultados.

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA DEL CARMEN RAMIREZ, ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO**, em 03/01/2023 às 10:51, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **VALDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, PROF DE ENS 1. G.CL. A 40 HORAS**, em 03/01/2023 às 10:52, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIELE DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, em 03/01/2023 às 10:52, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **79178** e o código verificador **6B2CC9F8**.

Referência: [Processo nº 1-298/2022](#).

Docto ID: 79178 v1